

## TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

O Centro de Ensino Superior e Desenvolvimento – CESED, entidade mantenedora da FACISA/FCM/ESAC, representado nesse ato representado pela Diretora-Presidente, Sra. Gisele Bianca Nery Gadelha, a Empresa \_\_\_\_\_ estabelecida na cidade de \_\_\_\_\_ na Rua \_\_\_\_\_ nº \_\_\_\_\_, doravante denominada PARTE CONCEDENTE, representada por \_\_\_\_\_, e o aluno \_\_\_\_\_, matriculado no Curso de \_\_\_\_\_, doravante denominado ESTAGIÁRIO, firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio que, elaborado sob o amparo da Lei nº 11.788, de 25/09/2008, estabelece o seguinte:

### Cláusula 1ª – DA CARACTERIZAÇÃO DO ESTÁGIO

O Estágio objeto deste Termo de Compromisso caracteriza-se como **Estágio Não Obrigatório**.

### Cláusula 2ª - CONDIÇÕES DO ESTÁGIO

O estágio será realizado sob as seguintes condições:

- I - A vigência deste estágio abrange o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ e \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, podendo ser interrompida por qualquer uma das partes, mediante comunicação por escrito, com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias ou prorrogada dentro do limite estabelecido pela legislação pertinente;
- II - O horário do estágio será de \_\_\_\_\_ às \_\_\_\_\_, de segunda feira A \_\_\_\_\_, perfazendo uma jornada de \_\_\_\_\_ horas semanais, de sorte a favorecer o cumprimento das atividade escolares.
- III - A parte concedente disponibilizará, em favor do estagiário, bolsa auxílio no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ ), bem como o auxílio-transporte no valor de R\$ \_\_\_\_\_ ( \_\_\_\_\_ );
- IV - A parte concedente, determinará um período de recesso que, de acordo com o artigo 13, §§ 1º e 2º, da Lei nº 11.788/2008, deverá ser gozado, de forma proporcional, no período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_;
- V - O CESED, a seu critério, estará protegendo o estagiário contra acidentes pessoais cobertos pela apólice nº 14001, com vigência até 31/12/2018.
- VI - O estagiário não terá, para quaisquer efeitos, vínculo empregatício com a parte concedente;

- VII - A parte concedente no ato de assinatura deste Termo de Compromisso, se mostra adequada a proporcionar formação cultural e profissional ao estagiário;
- VIII - As atividades a serem desenvolvidas pelo estagiário estão expressas no Plano de Estágio;
- IX - O plano de atividades do estagiário, elaborado sob a tutela do professor orientador e do supervisor de estágio, deverá ser, conforme o parágrafo único do artigo 7º da lei vigente, por meio de aditivos, incorporado a este Termo de Compromisso de Estágio, à medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estagiário;
- X - O estágio será extinto ocorrendo o não atendimento das expectativas de uma das partes, cujo pedido, devidamente justificado, deverá ser formulado ao CESED.

### **Cláusula 3ª - OBRIGAÇÕES DO CESED**

Cumpra ao CESED:

- I - Indicar, como Orientador, o Professor \_\_\_\_\_, que terá a responsabilidade de acompanhar e avaliar o desenvolvimento das atividades do aluno;
- II - Estabelecer a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para depósito, no CESED, do relatório parcial do estágio elaborado pelo aluno e devidamente visado supervisor do estágio e pelo professor orientador;
- III - Estabelecer a data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ para depósito, no CESED, do relatório final do estágio elaborado pelo aluno e devidamente visado supervisor do estágio e pelo professor orientador;
- IV - Propiciar à parte concedente as condições para que ela possa cumprir o que está estabelecido nos termos de sua responsabilidade.

### **Cláusula 4ª – OBRIGAÇÕES DA PARTE CONCEDENTE**

Cumpra à parte concedente:

- I - Determinar que as atividades do estágio sejam desenvolvidas nas instalações da empresa, no setor \_\_\_\_\_ situado na \_\_\_\_\_;
- II - Nomear \_\_\_\_\_, ocupante do cargo \_\_\_\_\_, para supervisionar o estagiário no desempenho de suas atividades;
- III - Expedir, por ocasião do desligamento do estagiário, o termo de realização do estágio que deverá conter os períodos e a indicação resumida das atividades desenvolvidas e proceder a avaliação de desempenho do estagiário, em formulários disponibilizados pelo CESED;
- IV - Enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de seis meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário;
- V - Proporcionar ao estagiário as condições necessárias ao pleno exercício das atividades

estabelecidas no plano de estágio.

**Cláusula 5ª – OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO**

Cumpre ao estagiário respeitar as normas internas da parte concedente, observar os preceitos da ética profissional e responder pelas perdas e danos consequentes da inobservância das condições estipuladas neste acordo.

**Cláusula 6ª** - O estagiário declara conhecer e concordar com as normas internas da parte concedente e do CESED quanto ao acompanhamento, avaliação de desempenho e de aprendizagem.

**Cláusula 7ª** - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Campina Grande, PB, como competente para dirimir todo e qualquer litígio que venha a surgir, independentemente da cidade na qual o estágio venha a se realizar.

**Cláusula 8ª** - Estando assim justas e acordes, as partes firmam o presente Termo de Compromisso de Estágio em três vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo nomeadas e subscritas.

Campina Grande, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

---

ESTAGIÁRIO

---

PARTE CONCEDENTE

---

CESED

TESTEMUNHAS:

---

1ª

---

2ª